



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-020-PMC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) REFERENTE A 2027 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, INCLUINDO SEUS RESPECTIVOS ANEXOS LEGAIS E DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093153	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027	SERVIÇO	1.00	10.000,000	10.000,00
093154	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2027	SERVIÇO	1.00	20.000,000	20.000,00
				VALOR TOTAL R\$	30.000,00
				TOTAL GERAL R\$	30.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO**, SECRETÁRIA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, com sede na COND FOLHA 26 QUADRA 14 LOTE 01, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68509-000, inscrita no CNPJ 26.812.506/0001-99, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**



3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 30 de março de 2026.

SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria Nº 028/2025